

DECLARO QUE AFIXEI O  
PRESENTE NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
NA DATA DE 1º DE  
DEZEMBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1957, de 1º de dezembro de 2025.

Conceder Gratificação de Unidocência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação nº 1195/2025, constante  
no Processo Administrativo n.º 2761/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de unidocência a professora relacionada abaixo:

| Cód. | Nome                        | Escola                       | Turma  | A contar de |
|------|-----------------------------|------------------------------|--------|-------------|
| 6191 | Jesia Anita Mendes<br>Dewes | EMEI Ana Paulina<br>Pinheiro | Pré B5 | 03/12/2025  |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de dezembro de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”*